

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO DE LEI Nº 753, DE 2007 (Do Sr.Fábio Ramalho)

Institui o Programa Nacional de Pedras e Metais Precisos – PNPMP, e dá outras providências

VOTO EM SEPARADO

Na oportunidade em que esta Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio procede à apreciação do Projeto de Lei nº 753, de 2007, de autoria do nobre Deputado Fábio Ramalho, que “institui o Programa Nacional de Pedras e Metais Precisos – PNPMP, e dá outras providências”, venho manifestar, nos termos do art. 57, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, meu **voto favorável à matéria**, e contrário ao Voto do Ilustre Deputado Evandro Milhomen

Minha posição, que espero seja a de todos os nobres pares, é fruto do convencimento da própria manifestação do ilustre Relator, Deputado Evandro Millhomen que não economiza elogios à iniciativa do Nobre Autor, deixando como alicerce para pronunciar-se contrário à matéria o argumento de que o aprová-la significaria “possível aumento do contrabando de pedras e metais preciosos em bruto.”

Ora, o que verdadeiramente enseja o contrabando é, de um lado, a lassidão da fiscalização e, doutro, a sanha arrecadadora praticada em nosso País.

Como bem salienta o Senhor Deputado Fábio Ramalho, autor da matéria, à guisa de justificção, os preços da substância bruta em relação àqueles do material trabalhado – lapidado ou burilado – , enfim, adicionado de tecnologia e arte, são inúmeras vezes inferiores.

Vemos diariamente na imprensa a notícia de que nossos jovens, principalmente de Teófilo Otoni e Governador Valadares, migram em massa para o oeste americano, notadamente São Francisco e Los Angeles, onde, com sua arte e esforço, engordam os cofres dos que cobram a preço vil nossas pedras preciosas.

Constatamos cotidianamente na imprensa notícias sobre o enorme volume de ouro que a Itália, país que não o produz, burila em forma de jóias e assim, multiplica por quatro, por cinco, por dez o montante investido em metal bruto.

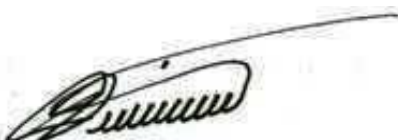
Bélgica, Holanda, Israel e Alemanha, para ficar em poucos exemplos, acumulam enormes fortunas, imprimindo tecnologia e arte em pedras compradas, diríamos, a preço de banana.

Os gastos com treinamento e especialização não podem ser apontados como óbice à aprovação de um projeto; antes, devem impelir-nos à aprovação, eis que nos levam ao caminho da disseminação e da divulgação da tecnologia.

Afora as observações do insigne Relator que tentam alicerçar sua posição pela rejeição, todo o seu demais arrazoado convence-me de que a matéria deve ser aprovada.

Eis o meu Voto, que espero seja seguido por todos os presentes.

Sala da Comissão, em 08 de agosto de 2007.



Antônio Andrade
Deputado Federal – PMDB/MG